



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO
CENTRAL DE LONDRINA
5ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902

Autos nº. 0017228-08.2012.8.16.0014

Processo: 0017228-08.2012.8.16.0014

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Espécies de Contratos

Valor da Causa: R\$91.428,90

Autor(s): • FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS DA
INDUSTRIA EXODUS I representado(a) por Gradual Corretora de Câbio, Títulos
e Valores Mobiliários S/A

Réu(s): • HARDS INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA

Acolho o parecer ministerial, desta forma HOMOLOGO, o quadro geral de credores, nos termos do artigo 18 da Lei 11.101/05.

No mais, quanto ao pedido de seq. 728.1, em respeito ao contraditório e a ampla defesa, sobre o alegado e pleiteado, dê-se ciência ao falido e a administradora judicial, facultando-lhe manifestação, em 05 (cinco) dias.

Após, abra-se nova vista ao Ministério Público.

Intimações e diligências necessárias.

Londrina, 03 de Julho de 2018.

Osvaldo Taque

Juiz de Direito

